Republicado por incorreção na edição 4223 de 09 de outubro de 2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Isabella Souza de Carvalho, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico em Saúde, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 09 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de outubro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:9D1DAF77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5256/2026

Republicado por incorreção na edição 4223 de 09 de outubro de 2026

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Rosane Leal Lopes, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 09 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de outubro de 2026.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:42F90C1C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 008/2026

A Câmara Municipal de Mendes torna público o interesse em obter propostas para a realização de contratação direta por Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme abaixo detalhado:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1144/2025
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços comuns de elétrica, com fornecimento integral de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para a reestruturação, adequação e reparo da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal de Mendes.
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: início em 15/10/2026, às 10 horas, e término em 20/10/2026, às 16 horas.
FORMA DE ENVIO DAS PROSPOSTAS: As propostas devem ser entregues na Diretoria Administrativa, situado na Rua Alberto Torres 66, Centro, Mendes – RJ ou enviadas para o endereço eletrônico: camarademendes@gmail.com
CRITÉRIO DE SELEÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
FORMA DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.mendes.rj.leg.br,
presencialmente na Diretoria Administrativa, situado na Rua Alberto Torres 66, Centro, Mendes – RJ ou mediante solicitação encaminhada ao endereço eletrônico: camarademendes@gmail.com
FUNDAMENTO LEGAL: Art.75 Inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

MENDES: 13 DE OUTUBRO DE 2026

TIAGO DE SOUZA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:09932758

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE MENDES
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHOMUNICIPALDAPREVIDÊNCIA. Aos oitavos dias do mês de outubro de dois mil e vinte seis às quatorzehoras e 30 minutos nas dependências das salas dos conselhos, na Avenida Amaral Peixoto, nº 27, Centro, Mendes, RJ. Reuniram-se o Conselho Municipal de Previdência, instituídopelo Decreto Municipal 325/2025, com seguintes representantes, comseguintescomposições: REPRESENTANTES DOS PODERES EXECUTIVOS: Suplente: IveteRodrigues Siqueira REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Titular: QuêniadeFátima Ernesto de Barros. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO: ElisângeladosSantos. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS. Heloisa Ribeiro Machado. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS. Titular. Adriana Cristina RomanodeSouza. Dando início a reunião registra-se a ausência da conselheira WanessaRamosCoelho de Sequeira, representante do poder executivo, justificando-a pelo nascimentodeseu filho e o afastamento no mês corrente e , desta forma, registra-se a presençadasuplente Sra. Ivete Rodrigues Siqueira Pauta: Iniciando foi submetido aos membrosdoConselho Memorando 040/2026 que encaminha Cálculo Atuarial referente aoexercíciode 2026, elaborado pela empresa ATHENA ATUARIAL, atuária responsável: MicheleDall'Agnol data focal da avaliação 31/12/2025, contemplando a avaliação dos dois planosprevidenciários, segregação de massas, quais sejam, o Plano de Financeiro eoPlanoPrevidenciário e, registra-se que na reunião realizada em 24 de setembro de 2026, foi realizado o procedimento de assinatura do referido Cálculo Atuarial junto ao CADPREV. Contudo, por ocasião daquela reunião, a matéria não foi formalmente deliberadaeconsignada em ata, razão pela qual está sendo novamente apresentada aos membrosnapresente reunião, para fins de regularização e formalização da deliberação e duranteaapreciação da matéria, foi observados:1) Plano Financeiro, que é a massa não entramaisservidores no plano mais antigo , e, nessa massa o relatório aponta no item6.1 servidoresAtivos (fem) 244, aposentados 98 e pensionistas 22 ; servidores masculino ativo141, aposentados 26 e pensionistas 08; Resultado atuarial deficitárioR$222.192.061,13,registrado no item 7.7 do relatório e ainda no 9.1 Fluxo Atuarial PanoFinanceiro registra insuficiência financeira ao longo de 2026 comfalta receitadeR$237.535,66 2) análise da Base Cadastral , no item 6.2 – "Servidores afastadosoucedidos", de ambos os planos, a base de dados informa Zero (não temregistro) paraservidores afastados ou cedidos para outro ente nessa condição. Essa informação chamaaatenção, especialmente porque o tema tem sido objeto de questionamentos por esteConselho, inclusive quanto à necessidade de levantamento e auditoria dos repassesdascontribuições patronais e dos segurados relativos aos servidores cedidos e valefrisar orelatório considera a última atualização cadastral de 31/10/2025, conforme informadapeloente. Diante disso, recomenda-se o esclarecimento da informação apresentada nabasededados. 3) 10.2 Estimativa de despesa e 10.3 Recomendações de Manutençãooualteração a atuária recomenda quanto à necessidade de redução, controle e adequaçãodos gastos estipulados pela taxa de administração. 4) Plano

Previdenciário: orelatórioinforma no item 6.1- servidores ativos 293(fem.) e 126(masc.) e 03 pensionistas enoitem7.7 que o RPPS apresentou na avaliação atuarial de 2026 superavit de R$10.469.347,11. 5)Ativos garantidores item 7.1 informa que em ambos os planos, constitui de fundodeinvestimentos (em sua maioria aplicação em renda fixa), saldo emconta corrente, parcelamento de débitos previdenciários e imóveis. 6) Parcelamento de débitosprevidenciários: No plano financeiro R$ 353.328,21; plano previdenciário: R$ 247.440,16Após a análise e discussão da matéria, os membros presentes deliberarampela aprovaçãodo Cálculo Atuarial do exercício de 2026, ficando registrada o gestor do fundo atender arecomendações mencionadas "deverá a redução de gastos para ficar dentro dolimiteestipulado pela taxa de administração" e esclarecimento informação apresentadanabasede dados servidores afastados ou cedidos, do relatório Atuarial. Portanto formalizadanestareunião a deliberação que não foi consignada na reunião de 24/09/2026, ratificando-seoprocedimento anteriormente realizado junto ao CADPEV e registrando-se, para todos osfins, a ciência da avaliação e nada a opor a aprovação do Cálculo Atuarial de 2026. Nasequência acusamos os ofícios: 119/2026 do PreviMendes – que trata do PlanejamentoAnual 2026 – PRO GESTÃO para apreciação e deliberação; 120/2026 do PreviMendesqueinforma o acesso ao Sistema FLOW DOCS para os conselhos e a forma de enviodedocumentos para o próximo ano;122/2026 que encaminha documentos PRÓ-GESTÃO (código de ética e conduta, relatório de Gestão Atuarial -ano 2025, parecer da direção–ano2025) para apreciação e deliberação. Registra-se o recebimento do Ofício nº 0127/2026, em resposta ao Ofício nº 025/CMP/2026, informando que os repasses referentes aos mesesde julho e agosto, bem como os respectivos parcelamentos, encontram-se adimplentes, estando as informações disponíveis no CADPREV, na aba "Demonstrativos de InformaçõesPrevidenciárias e Repasses – DIPR". O Conselho esclarece, contudo, que os referidosdados somente foram inseridos no sistema em 03 de outubro de 2026, conforme registrodeenvio do relatório, portanto, posteriormente à expedição do ofício deste Conselho. Ressalta- se, ainda, que as informações constantes do DIPR são apresentadas de forma bimestral, oque impossibilita ao Conselho obter, por meio desse sistema, informações atualizadasmêsa mês sobre a regularidade dos repasses. Dessa forma, considerando a necessidadedeacompanhamento contínuo da arrecadação e dos repasses destinados PreviMendes, oConselho reforça a importância do monitoramento periódico dessas informações, demodoapossibilitar a identificação tempestiva de eventual inadimplência e contribuir paraaboagestão dos recursos previdenciários. Na sequência, o Conselho tomou ciência do Ofícionº0128/2026, que comunica a impossibilidade de comparecimento da Sra. Camila, diretoradoPreviMendes, à reunião anteriormente convocada, em razão de afastamento médico, paratratar de assuntos relacionados à Minuta de Projeto de Lei que revoga a Lei Municipal nº1.531/2012 e estabelece novas regras para o Regime Próprio de Previdência Social doMunicípio de Mendes/RJ.Diante da impossibilidade de comparecimento e da ausênciadeinformações acerca da tramitação, das sugestões, apontamentos e audiênciapúblicasolicitados por este conselho referente minuta, o Conselho deliberou pelo reagendamentoda reunião para o dia 19 de outubro de 2026. Ficou definido, ainda, que será encaminhadoofício nº26/CMP/2026 comunicando a nova data, que também corresponderá à realizaçãoda reunião ordinária do Conselho.Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerradaas15:30 h. Eu Quênia de Fátima Ernesto de Barros secretariando, lavrei a ata, que revisada, lida e posta em votação aprovada , e assinada pelo presente.

ADRIANA CRISTINA ROMANO SOUZA

ELISÂNGELA DOS SANTOS

HELOISA RIBEIRO MACHADO

IVETE RODRIGUES SIQUEIRA

QUÊNIA DE FÁTIMA ERNESTO DE BARROS

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:F57262BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº 239/2026 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.525, de 13 de outubro de 2026, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 30 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa de acompanhar o calendário estadual, transferindo a comemoração do Dia do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Municipal, para o dia 30 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, a comemoração do Dia do Servidor Público, originalmente celebrada em 28 de outubro de 2026, quarta-feira, ficando declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data da comemoração transferida (sexta-feira).
Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos serviços de limpeza pública, aos serviços prestados em regime de escala de vigilância, ao Hospital Municipal e aos demais serviços públicos essenciais ou de urgência, cuja continuidade deverá ser assegurada conforme a organização administrativa e as determinações das respectivas Secretarias Municipais.
Art. 3º Caberá aos titulares das Secretarias Municipais adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.
Art. 4º Dê-se ciência deste Decreto à Câmara Municipal de Mendes e aos órgãos da Administração Pública Municipal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 14 de outubro de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:04C4899C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 447/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026. .

Onde se lê:
Viviane da Silva O. Domis

Leia-se:
Viviane da Silva Pereira Domis

Mendes, 14 de outubro de 2026.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Erro Formal de Digitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:B95441AC